



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 2025.02.05.01 - CMNO.

ÓRGÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE – Ivanildo Gomes de Alencar, Presidente.

OBJETO RESUMIDO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a CMNO tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria da gestão patrimonial dentro dos princípios que regem a administração pública, como eficiência, legalidade e economicidade, faz-se necessária a contratação justificada pela necessidade de prestação de serviços técnicos especializados.

Esses serviços serão destinados à locação de impressoras, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, garantindo a disponibilidade de equipamentos adequados para a realização das atividades administrativas e legislativas.

DOS ITENS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SUBITEM DO SERVIÇO	UNID.	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM OBJETIVO DE	LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) IMPRESSORAS	MÊS	12



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE

ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – CE.	A LASER COM SCANNER DE MESA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 100.000 PÁGINAS MENSAIS, COM TODA MANUTENÇÃO CUSTEADA PELA CONTRATADA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS À TROCA DE TONER		
--	---	--	--

DA FORMA DE EXECUÇÃO:

A prestação dos serviços será iniciada imediatamente após a **ASSINATURA DO CONTRATO** pela Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, com o acompanhamento da Comissão Permanente de Patrimônio, Inventário e Reavaliação de Bens Móveis garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.

DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto deverá ser entregue na forma indicada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE**, conforme especificações técnicas constantes do presente, no prazo máximo de 05 (**CINCO**) DIAS contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço**.

PREVISÃO NO PCA?

SIM (x) NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE

Nova Olinda/CE, 05 de fevereiro de 2025.


Ivanildo Gomes de Alencar
Presidente da CMNO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE

DESPACHO DE AUSÊNCIA DE ETP

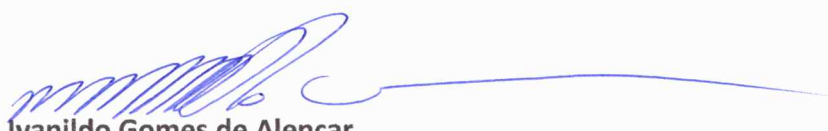
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE.

DFD(S): 2025.02.05.01 - CMNO

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Nova Olinda/CE, 05 de fevereiro de 2025.


Ivanildo Gomes de Alencar
Presidente da CMNO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE

DESPACHO DE AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE.

DFD(S): 2025.02.05.01 - CMNO

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Nova Olinda/CE, 05 de fevereiro de 2025.


Ivanildo Gomes de Alencar
Presidente da CMNO